



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 93 de 18 de Setembro de 2013.

**"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal."**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de
Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II,
da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses. referente
ao período de 18 de setembro de 2013 a 18 de dezembro de 2013, a
servidora **MARIA JOSÉ SORES DAS MÊRCES SANTOS**, portadora do
registro de identidade n.º 982.301, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF
sob o n.º 962.588.025-91, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, integrante
do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na
Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 18 de Setembro
de 2013.**


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita